



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Decreto nº 04 de 18 de Janeiro de 1939.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA
REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNA-
DAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Mulungu, Estado da Paraíba *
no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 63 inci-
so VI da Lei Complementar Nº 26 de 04 de Dezembro de 1931 e autori-
zado pelo Artigo 4º inciso III da Lei Nº 16 de 15 de Dezembro de *
1938.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento em execução um Crédito
Suplementar no Valor de R\$ 1.000,00 (UM MIL OZUADOS NOVOS) des-
tinado ao reforço da dotação abaixo discriminada.

02 - GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS R\$ 1.000,00



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Art. 2º - A despesa decorrente do Crédito de que trata o Artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da dotação abaixo discriminada.

05 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

4.0.0.0 - Despesas do Capital

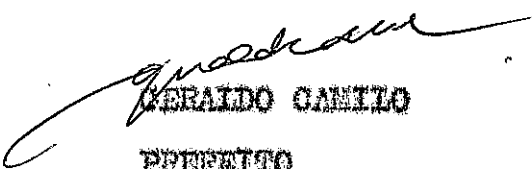
4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 1.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mulungu em 18 de Janeiro de 1989.


GERALDO CAMILO

PREFEITO

